



CFT
Conselho Federal dos
Técnicos Industriais



Eleições do Sistema
CFT/CRT 2022

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF
E-mail: cen@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515
www.cft.org.br
Comissão Eleitoral Nacional-CEN

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL DO CFT Nº 14C, DE 08 DE JULHO DE 2022.

Escolha dos membros da Comissão Eleitoral Regional do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 3ª Região - CRT-03 órgão Regional de coordenação eleitoral para as Eleições do sistema CFT/CRT- 2022, no âmbito Regional.

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL-CEN do Conselho Federal dos Técnicos Industriais, no uso das atribuições que lhe confere Regulamento Eleitoral, Anexo da Resolução CFT nº 133/2021, aprovado pelo Plenário do Conselho Federal dos Técnicos Industriais em Sessão Plenária Extraordinária nº 08, no dia 25 de maio de 2021, e

Considerando o estabelecido no artigo 19, incisos de I a XVII do Regulamento Eleitoral do CFT, Anexo da Resolução CFT nº 133/2021, que compete à esta Comissão, dirigir e organizar o processo eleitoral dos Sistema CFT/CRTs de 2022;

Considerando o parágrafo único do art. 23 c/c art. 186 do Anexo do Regulamento Eleitoral, Resolução nº 133, de 27 de maio de 2021;

Considerando a necessidade urgente em instalar as respectivas Comissões Eleitorais Regionais;

Considerando que o CRT-03 não procedeu a escolha da Comissão eleitoral Regional do CRT-03 para as eleições complementares;

Considerando o §1º do art. 5º, §1º do art. 6º, §1º do art. 9 e §1º do art. 10, todos da Lei nº 13.639/2018.

DELIBERA:

Art. 1º. Escolher os membros da Comissão Eleitoral Regional do CRT-03, indicados pela Comissão Eleitoral Nacional, para que surta os mesmos efeitos administrativos e jurídicos do art.



CFT
Conselho Federal dos
Técnicos Industriais



Eleições do Sistema
CFT/CRT 2022


SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF
E-mail: cen@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515
www.cft.org.br
Comissão Eleitoral Nacional-CEN

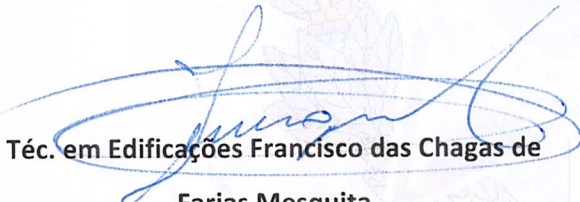
23, parágrafo único do Regulamento Eleitoral, Resolução nº 133, de 27 de maio de 2021 com os seguintes membros e funções:

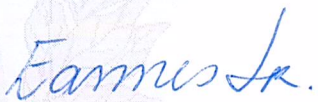
- a) **José Valmir Pinheiro da Silva Júnior** - Coordenador
- b) **Adamastor Braz Torres Neto** - Coordenador Adjunto
- c) **Nestor da Silva Powell** – Membro Titular
- d) **Marcos Antonio de Barros Lamour** - Suplente
- e) **Wellington Fernandes Matias** - Suplente

Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão Eleitoral Regional do CRT-03 se inicia na data da publicação desta Deliberação e se encerra com a posse definitiva da Diretoria Executiva do CFT.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


Téc. em Eletroeletrônica **Sérgio Luiz Leão**
Coordenador


Téc. em Edificações **Francisco das Chagas de Farias Mesquita**
Coordenador Adjunto


Téc. em Eletrônica **Eannes Barros Soares Junior**
Membro Titular